

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 09-C, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 09-C, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a retificação ao Edital de Abertura nº 09-A/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, para contratação temporária de servidores, a fim de atender à necessidade de excepcional interesse público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 19/11/2025. Edição 3410.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o conteúdo do **Edital nº 09-A/2025**, que dispõe sobre o **Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025**, para contratação temporária de servidores, a fim de atender à necessidade de excepcional interesse público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 19/11/2025, Edição 3410, e **CONSIDERANDO** a prerrogativa de alterar, em prol do interesse público, os atos administrativos de sua discricionariedade, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o **ITEM 9.6, Alínea C**, especificamente para os **Títulos**, do Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos – Regente de Turma, passando a vigorar com as seguintes disposições:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – REGENTE DE TURMA				
ALÍNEA	TÍTULOS	Nº DE TÍTULOS	VALOR DO TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
C	Certificado de curso específico na área de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais totalizando 40 horas (Período de 01/01/2024 até a data da primeira publicação do edital de 2 abertura do certame e que atendam os critérios estabelecidos neste Edital).	2	0,5/semestre	1,0

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o **ITEM 9.6, Alínea D**, especificamente para os **Títulos**, do Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos – Regente de Turma, passando a vigorar com as seguintes disposições:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – REGENTE DE TURMA				
ALÍNEA	TÍTULOS	Nº DE TÍTULOS	VALOR DO TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
D	Tempo de Serviço (Período de 01/11/2024 a 01/11/2025) na área da Educação. Comprovada com 2 declaração de Tempo de Serviço ou CTPS, com atuação na função de professor em escola municipal.	2	1,0/semestre	2,0

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o **ITEM 9.6, Alínea C**, especificamente para os **Títulos**, do Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos – ARTE – EDUCAÇÃO FÍSICA - INGLÊS, passando a vigorar com as seguintes disposições:

ESPECÍFICAS - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – ARTE – EDUCAÇÃO FÍSICA - INGLÊS				
ALÍNEA	TÍTULOS	Nº DE TÍTULOS	VALOR DO TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
C	Tempo de Serviço (Período de 01/11/2024 a 01/11/2025) na área da Educação. Comprovada com 1 declaração de Tempo de Serviço ou CTPS com atuação na função de professor em escola municipal.	1	1,0/semestre	2,0

Art. 4º Fica **RETIFICADO** a **alínea a)**, do **ITEM 6.15**, passando a vigorar com as seguintes disposições:
6.15 [...]

a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada (**ANEXO II, deste Edital**);

Art. 5º Fica **RETIFICADO** o **ITEM 2.2**, especificamente quanto a **carga horária**, do cargo de **Professor de Arte para Educação Infantil e Ensino Fundamental (Professores específicos habilitados e não habilitados)**, passando a vigorar com as seguintes disposições:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
PROFESSORES HABILITADOS ESPECÍFICOS			
Professor de Arte para Educação Infantil e Ensino Fundamental.	20 horas	1 + Cadastro de Reserva	Nível superior e especialização na área específica.
PROFESSORES NÃO HABILITADOS ESPECÍFICOS			
Professor de Arte para Educação Infantil e Ensino Fundamental.	20 horas	Cadastro de Reserva	Habilitação mínima, portador de atestado de frequência, cursando nível superior específico na área.

Art. 6º Fica **RETIFICADO** o **ITEM 3.1**, especificamente quanto a **carga horária**, do cargo de **Professor de Arte para Educação Infantil e Ensino Fundamental**, passando a vigorar com as seguintes disposições:

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Professor De Arte Educação Infantil e Ensino Fundamental.	20 horas	Proporcional ao Piso Nacional Inicial.

Art. 5º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 6º Esta Retificação passa a vigorar e retroage os seus efeitos em 25 de novembro de 2025, revogadas as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Pilar
Código Identificador:66249E3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2025. Edição 3415
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>